

Table with 2 columns: Placa and Description. Contains 30 entries regarding vehicle registration and fines.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAP) - N.º 040/2024

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282, 285 do Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções nº 918/2022 (revogou a resolução nº 619/16 CONTRAN), nº 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da Notificação de Aplicação de Penalidade, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos; NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional, abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Recurso de Penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-000.

O RECURSO deverá ser instruído de acordo com o estabelecido na Resolução nº 900/2022 – CONTRAN, com: requerimento preenchido e assinado, cópia da Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

Os formulários para apresentação da RECURSOS de Penalidades estão disponíveis no site da SEMOB. (http://semob.belém.pa.gov.br), Serviços On-line', subseção 'Outros Serviços'. FOMULÁRIOS

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Table with 2 columns: Placa and Description. Contains 2 entries regarding vehicle registration.

Table with 2 columns: Placa and Description. Contains 1 entry regarding vehicle registration.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 232/2024-FUNPAPA, DE 10 ABRIL DE 2024

Altera os efeitos financeiros da Portaria nº 220/2024-FUNPAPA, de 05 de abril de 2024 QUE DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO DA TABELA SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNPAPA.

A PRESIDENTE DA FUNPAPA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os efeitos financeiros da Portaria nº 220/2024-FUNPAPA, para 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidente da FUNPAPA, de Belém, 10 de abril de 2024.

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNPAPA

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024 -CODEM

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E A EMPRESA MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no artigo 30, e artigo 75, da Lei 13.303, DE 30 de junho de 2016, e artigo 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM. Aquisição de 10 (dez) Licenças do software MÉTRICA TOPO, para serem instaladas nos equipamentos de Informática desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM – com suporte técnico fornecido pela empresa responsável pela liberação das licenças e vencedora da licitação, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme disposto na Proposta da Contratada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplimento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional

• Projeto Atividade: 2311 – Operacionalização das ações administrativas - Sub-Ação: 001 – Custeio de operacionalização da companhia Tarefa 09 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ -Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 - Fonte de Recurso: 1799030000

FORO: Belém/Pará
DATA DO EMPENHO: 08.04.2024
ASSINANTES: Lélío Costa da Silva
Diretor Presidente da CODEM
Daniel Alexandre Janini
EMPRESA MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 03/2024

A Câmara Municipal de Belém, através de seu Agente de compras, leva ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO.

O Edital de dispensa está disponível por 03 (três) dias úteis e deve ser consultado e retirado pelo portal da CMB: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e a aba licitações, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br duvidas (91)98441-8052

Belém, 10 de abril de 2024.

Agente de compras e contratações da CMB

DIVERSOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – SIVISA

A Empresa PONTES HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 63.822.597/0001-70 Torna Publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Saúde SESMA/Departamento de Vigilância Sanitária: a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 576/24 Do Processo 13658/2024 DVSDM, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS e PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS.

PRISCILA GISELE LOPES PASSO – LC PUB ENTRETENIMENTO, Pass. Demétrio, n.º 09, Campina Icoaraci, torna público que recebeu da SEMMA LO. N.º 30/2024, para atividade de Casa de Festas e Eventos, com validade até 15/12/2026.

Posto Gonçalves Ltda, CNPJ nº 26.255.957/0003-34, situado à Rod. Augusto Montenegro, nº 10700, Tenoné, Belém/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, Licença de Operação nº 61/2024, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento: Posto Revendedor de Combustível e Comércio Varejista de Mercadorias em lojas de conveniência.